

ESTADO DE PERNAMBUCO

POLÍCIA MILITAR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Sexta-feira - Recife, 03 de Abril de 2009 - DGP nº A 1.0.00.0 060

BOLETIM INTERNO DA DGP

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 04 (Sábado)

(Sem Alteração)

Para o dia 05 (Domingo)

(Sem Alteração)

Para o dia 06 (Segunda-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª PARTE

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0.Requerimento Despachado

O CAP. PM matrícula 12560-1 VALMIR ARAÚJO DA SILVA, requer a elevação da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço. I – DEFERIDO, o PM, faz jus a elevação da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o Art. 20 da Lei 10426-90, na vigência da EMENDA CONSTITUCIONAL, Nº 16/99 ele computava 22(vinte e dois)anos, 01(um)mês, e 03(três)dias,conforme documentação comprobatória nos seus assentamentos, elevação a/c 01/05/97. II – Publique-se em Boletim Interno. III – A DGP para providências cabíveis. IV – Arquivar nos assentamentos do Militar requerente.(Nota nº 029/2009/DGP-1)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

2.1.0.Requerimento Despachado

Cancelar o 4º quinquênio implantado nos vencimentos do CB PM – matrícula 20712-8 SÍLVIO ELIAS DE OLIVEIRA, conforme a cota da FUNAPE datada do dia 06/02/2009, nos autos do processo nº 2009.101178, fls. 24, passando o Militar Estadual a fazer jus a 15% (quinze por cento), referente a Gratificação de Tempo de Serviço.(Nota nº 027/2009/DGP-1)

Implantar o 4º quinquênio nos vencimentos do Cabo PM – matrícula 17066-6 EUCLIDES SEBASTÃO DE BARROS, atendendo a cota datada de 22/01/2009, da FUNAPE, nos autos do processo nº 2009100529, fls. 23, passando o servidor militar estadual a fazer jus a 20% (vinte por cento), referente a Gratificação de Tempo de Serviço, a contar de 02/06/99.(Nota nº 023/2009/DGP-1)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0.Requerimento Despachado

O SD PM matrícula 27230-2 ALBERTO CARLOS FARIAS DOS PRAZERES, requer a elevação da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço. I – DEFERIDO, o PM, faz jus a elevação da Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o Art. 20 da Lei 10426-90, na vigência da EMENDA CONSTITUCIONAL, Nº 16/99 ele computava 12(doze)anos, 09(nove)meses, e 03(três)dias,conforme documentação comprobatória nos seus assentamentos, elevação a/c 01/09/96. II – Publique-se em Boletim Interno. III – A DGP para providências cabíveis. IV – Arquivar nos assentamentos do Militar requerente.(Nota nº 028/2009/DGP-1)

De acordo com a Lei nº 8536, de 18.05.81, combinada com a Lei nº 9892, de 06.10.86, com alteração da Lei nº 10.000, de 19.06.87 e o contido no Encaminhamento nº 91/05 da Unidade Jurídica Previdenciária de Aposentadoria/FUNAPE, datado de 28.02.2005, concedo Gratificação Adicional de

Tempo de Serviço do Policial Militar abaixo:

				05%
POSTO/GRAD	MAT	NOME	PRAÇA	A/C
SD PM	930660-9	WELINGTON GOMES DE LIMA	02/08/93	02/08/98

(Nota nº 003/2009/DGP-1)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO CIVIL

4.1.0.Férias - Concessão

Comunicou o Chefe da DGP-1, que concedeu, a/c de 05.01.09, 30 (trinta) dias de férias relativas ao ano de 2008, a servidora pública aposentada revertida desta Corporação, **MARIA JOSÉ RAMOS, Matrícula nº 991179-0**, Assistente de Administração PCPM-NM, lotada na Diretoria de Pessoal (DGP-1).(Nota nº 046/2009/DGP-5)

Comunicou a Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, do DETRAN-PE, através do ofício DGHP/n.º 431/2008, datado de 07OUT2008, que a servidora pública desta Corporação **RISÉLIA DA SILVA MELO, matrícula n.º 361-1**, Assistente de Administração PCPM-NM, que se encontra cedida servindo à disposição daquela Autarquia, obteve a frequência normal referente ao mês de setembro 2008.(Nota nº 243/2008/DGP-5)

Comunicou o Chefe da Divisão de Controle Funcional de Recursos Humanos do TJPE, por meio do Ofício n.º. 094/DGF, datado de 01OUT2008, que a servidora pública desta Corporação, **REJANE JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 584-3**, servindo à disposição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, obteve a frequência normal referente ao mês de setembro de 2008.(Nota nº 245/2008/DGP-5)

Comunicou o Diretor de Recursos Humanos do Instituto Materno Infantil - IMIP, por meio do Ofício DRH-507/2008 de 30SET2008, que a servidora pública desta Corporação, **MECNEIDE MENDES LINS mat. n.º 951.058-3**, Médica II SM-2, a qual se encontra cedida servindo à disposição daquela Instituição em regime de permuta, obteve frequência normal durante o mês de setembro de 2008.(Nota nº 244/2008/DGP-5)

Comunicou a Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura da cidade de Amaraji-PE, através do ofício nº 121/08, de 17.09.08, que a servidora pública desta Corporação, **JULIETE PONTES DE MIRANDA CARVALHO, mat. n.º 799-4**, Assistente de Administração PCPM-NM, servindo à disposição daquele Poder, teve sua frequência normal durante o término do mês de agosto/2008.(Nota nº 246/2008/DGP-5)

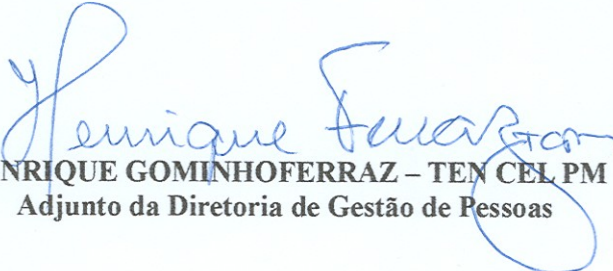
4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

HEITOR DE SOUZA LUNA-TEN CEL PM
Diretor Interino de Gestão de Pessoas

CONFERE:



HENRIQUE GOMINHOFERRAZ – TEN CEL PM
Adjunto da Diretoria de Gestão de Pessoas

Difusão: DGP-1,DGP-2,DGP-3,DGP-4,DGP-5,DGP-6,DGP-7,DGP-8,DGP-9,DGP-10 e Subchefia do EMG.

MENSAGEM BÍBLICA

“Não sejas testemunha sem causa contra o teu próximo, nem o enganes com os teus lábios.” (Provérbios 24.28)